

**MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho Conjunto n.º 06/2026**

**Sumário:** Autorizando a mobilidade, em regime de requisição, de Adilson Miguel da Veiga, Técnico Júnior do Ministério da Coesão Territorial, para exercer funções de Contabilista na Unidade de Gestão de Projetos Especiais do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> da Ministra da Coesão Territorial e do S. Ex.º Ministro das Finanças

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o artigo 132º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, é autorizada a mobilidade, em regime de requisição, de Adilson Miguel da Veiga, Técnico Júnior da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, para exercício de funções de Contabilista na UGPE – Unidade de Gestão de Projetos Especiais/ Ministério das Finanças.

A mobilidade tem carácter transitório, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 30 de maio de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 27 de maio de 2026. — O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Edmilson Lopes Fortes*.